



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 2.463, DE 03 DE JULHO DE 1979

(Dispõe sobre revogação da Lei nº 2.424, de 23 de março de 1979).

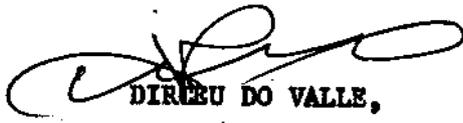
O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei nº 2.424, de 23 de março de 1979.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de julho de 1979, 4189 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO.


DIRCEU DO VALLE,
Coordenador de Administração.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Departamento de Administração - e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 03 de julho de 1979.